

### ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO BA

**Objetivo: Orientar os Órgãos e Entidades do Estado da Bahia no que tange à execução orçamentária e contábil no Sistema integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan.**

**Responsável pela homologação do fluxo do processo – SAF/GECOR**

1º) Unidades Orçamentárias e respectivas Unidades Gestoras – Solicitar orientação e acompanhamento à SAF/GECOR através de telefone, e-mail via SEI ou presencialmente.

2º) SAF/GECOR – Receber solicitação de orientação e acompanhamento da Unidade Orçamentária e respectiva Unidade Gestora.

3º) SAF/GECOR – Verificar o grau de dificuldade da resolução;

3º.1) no caso de simples resolução - responder imediatamente de modo verbal ou por e-mail;

3º.2) no caso de média resolução - solicitar envio por e-mail para que a resposta seja por escrito, para uma melhor análise da demanda e uma orientação pertinente à situação;

3º.3) no caso de difícil resolução - demandar pesquisa ou criação de procedimentos, sendo a resposta, necessariamente, por escrito via processo SEI, exigindo maior tempo e análise para resolução.

4º) SAF/GECOR – Identificar se o técnico responsável possui conhecimento para resolução da demanda;

4º.1) se o técnico responsável tiver o conhecimento necessário para resolução da demanda, independentemente do grau de dificuldade, ele possui autonomia para responder a demanda;

4º.2) se tiver dúvidas na resposta, os técnicos devem conversar entre si, a fim de encontrar a melhor resolução para a demanda e, se ainda permanecer a dúvida, deve-se procurar o gerente ou o seu substituto para sanar a questão, a fim de que a UO tenha a orientação correta para o caso em concreto.

5º) SAF/GECOR – Encaminhar a resposta da demanda ao requerente e solicitar um feedback da UO sobre o sucesso ou não do procedimento.

6º) SAF/GECOR – Finalizar processo.

#### Observações:

- I. As consultas ao e-mail institucional da GECOR só devem ocorrer por meio do e-mail institucional do gestor da setorial de finanças, conforme o artigo 2º, inciso II, da IN SAF 37/2022.

### MÓDULO III – COMO INSTRUIR PROCESSOS

- II. Caso haja alguma dúvida de ambas as partes durante o processo, elas são retiradas por e-mail ou telefone.
  
- III. Alguns casos fogem da competência da GECOR, por exemplo, problemas do sistema Fiplan, o que é encaminhado à Gerência de Análises e Operações Contábeis (GERAC).

**FLUXO DO PROCESSO: “ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO DA BAHIA”**

